

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 184

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de outubro de 2009



ROBERTO SOARES

INTELECTUAIS - Homenagem a notáveis cientistas e incentivo à formação dos estudantes pernambucanos

## Ciência e Tecnologia em destaque na Alepe

### Grande Expediente proposto por João Fernando

Em mais um ano, o Poder Legislativo se integrou às celebrações da Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia que segue até o próximo domingo. Ontem à tarde, um Grande Expediente Especial marcou a participação do Parlamento no evento. A solenidade foi proposta pelo 1º secretário, deputado João Fernando Coutinho, e presidida pelo 2º secretário, deputado Sebastião Rufino. Ambos do PSB.

Na ocasião, a Alepe anunciou as três personalidades locais homenageadas com a indicação ao Memorial Notáveis Cientistas Pernambucanos. Foram homenageados o engenheiro civil Luiz Freire; o sociólogo e médico Josué de Castro e o agrônomo e micologista Augusto Chaves Batista. A escolha dos agraciados é feita por uma Comissão de Mérito

composta por representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); da Academia Brasileira de Ciências; da Academia Pernambucana de Ciências; da Universidade de Pernambuco; da Universidade Federal de Pernambuco; da Universidade Federal Rural de Pernambuco e da Universidade Católica de Pernambuco.

A instituição da Semana Científica e do Memorial é fruto de proposições de autoria do deputado João Fernando Coutinho. A primeira proposta originou a Lei nº 13.190. A Semana Pernambucana acontece simultaneamente à VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. A segunda iniciativa é um reconhecimento póstumo às produções de cientistas locais. Em seu discurso, Rufino enalteceu o desenvolvimento tecnológico bra-

sileiro, principalmente na produção de combustíveis alternativos. Também lembrou o pioneirismo recifense, com a instalação do Observatório Astronômico Marcgraf, em 1639, - o primeiro das Américas na era moderna. “Pioneiros temos sido, ainda nos dias de hoje, com avanços nos segmentos de informática e medicina”, complementou.

Em seguida, Coutinho ressaltou a relevância de divulgar a ciência em Pernambuco e de aproximar o conhecimento científico da população. O parlamentar socialista observou que, assim como diversas outras instituições – entre universidades e escolas técnicas -, “a Alepe faz questão de contribuir com o evento”. “A forma adotada para tanto foi justamente a homenagem aos notáveis cientistas que tanto acrescentaram ao nos-

so cotidiano com suas descobertas”, argumentou.

A secretária de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado, Luciana Santos, considerou a realização da Semana Estadual e Nacional de Ciência e Tecnologia “um importante instrumento na democratização e difusão do mundo científico”. “Em 2004, quando o presidente Lula instituiu o evento no âmbito federal, registramos apenas mil atividades em todo o Brasil. Atualmente, temos contabilizado mais de 11 mil ações”, calculou.

Ao fim da cerimônia, familiares dos homenageados receberam placas alusivas às contribuições deixadas pelos três cientistas. O deputado João Fernando Coutinho recebeu da SBPC o reconhecimento formal pela dedicação aos segmentos tecnológico e científico.

## Sociedade

### Criada Frente Parlamentar da Família

A Assembleia Legislativa de Pernambuco instalou ontem a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Família. O grupo defenderá ações em benefício dos mais carentes e atuará no combate às drogas e à violência doméstica, entre outros temas de interesse do segmento. A iniciativa, de autoria do deputado Cleiton Collins (PSC), contou com o apoio de outros 38 parlamentares.

De acordo com Collins, além de Pernambuco, os Estados de Minas Gerais, Ceará e Paraíba também contam com um colegiado semelhante. “Realizaremos pesquisas e levantaremos dados para atuar efetivamente no combate aos problemas causados ao núcleo familiar. Também acompanharemos as políticas públicas destinadas a esse público.”

Para a professora do curso de Psicologia da Universidade Católica de Pernambuco Irinéia Catarino, a família brasileira está desamparada. “Não pode-

mos privar as crianças de direitos básicos, como carinho e atenção. Entretanto, também é necessário que os adultos se posicionem e saibam dizer não aos menores. Impor limites é fundamental”, ressaltou Irinéia.

A delegada seccional de Olinda, Inalva Regina, expôs dados sobre a violência doméstica em Pernambuco. Somente na Delegacia da Mulher, localizada no bairro de Santo Amaro, no Recife, 375 casos de agressão foram registrados, no mês de outubro. Do total, 133 foram ameaças de morte, 104 lesões corporais, seis tentativas de homicídio e seis estupros. “A família é a célula principal da sociedade, por isso considero de extrema importância a instalação do colegiado”, pontuou.

Os deputados Manoel Ferreira (PR), Soldado Moisés (PSB), Nadegi Queiroz (PHS), Dilma Lins (DEM) e Eriberto Medeiros (PTC) participaram da reunião e parabenizaram a iniciativa de Collins.

ROBERTO SOARES



DESAFIO - Combate às drogas e à violência doméstica

# Portal divulga direitos da criança e do adolescente

## Iniciativa envolve diversas entidades e foi apresentada no Legislativo



JOÃO BITA

**IMPORTÂNCIA** - Teresa Leitão (E) abordou relevância da participação do Parlamento Estadual na proposta

A necessidade de disponibilizar para o público um banco de dados sobre os direitos da criança e do adolescente é uma das finalidades do Portal Ação em Rede, iniciativa lançada ontem, na Assembleia. O evento contou com a presença de representantes de entidades civis envolvidas no projeto, como a Casa de Passagem, Coletivo Mulher Vida, Centro das Mulheres do Cabo e Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec). A presidente da Comissão de Educação e Cul-

tura da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), participou da mesa dos trabalhos.

A parlamentar disse ser uma honra e uma responsabilidade para a Assembleia sediar o lançamento do Portal. “Esse ato insere a Casa de forma contundente no debate sobre a proteção dos direitos da criança e do adolescente”, destacou. Teresa é autora da proposta que deu origem à lei instituindo a Semana Estadual da Criança e do Adolescente no calendário oficial de Pernambuco.

A representante do Centro das Mulheres do Cabo, Cida Santos, ressaltou que o Portal Ação em Rede é um instrumento de controle social. Ela afirmou que a Assembleia foi escolhida para sediar o lançamento por ser uma instituição que não só elabora políticas públicas, mas fiscaliza o cumprimento das ações governamentais. A Ação em Rede, responsável pelo projeto, é uma articulação de entidades civis para promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência

na Região Metropolitana do Recife.

A página da Internet será uma aliada para os profissionais da área de direitos humanos, segundo Carla Maldonado, do Coletivo Mulher Vida. “O que fazer nos casos de violência, onde denunciar abusos e que recursos do orçamento público podem ser utilizados em projetos são alguns dos dados oferecidos pela página”, explicou. O Portal Ação em Rede pode ser acessado no endereço [www.acaoemrede.org.br](http://www.acaoemrede.org.br)

## Educação

# Salgueiro investe na Bienal do Livro

Oferecer aos professores da rede municipal de Salgueiro a oportunidade de participar da VII Bienal do Livro, entre os dias 2 e 12 de outubro, rendeu à Prefeitura local um Voto de Aplausos do deputado Nelson Pereira (PCdoB), ontem, durante a reunião plenária. “A atual gestão concedeu aos profissionais um crédito de R\$ 150,00 para a aquisição de livros, além de transporte e estada no Recife. A medida incentiva quem deseja continuar se aperfeiçoando”, pontuou, acrescentando que o Poder Executivo Estadual, a cada edição da



RINALDO MARQUES

**PEREIRA** - Aplausos para o prefeito Marcones Libório

Bienal, também beneficia os docentes da rede pública com um vale de R\$ 200,00.

Pela segunda vez, os professores de Salgueiro foram ao evento. Em 2007, 76 educadores participaram, entre-

tanto, este ano, 300 professores estiveram presentes, incluindo os da zona rural. “Isso foi possível graças à mobilização do prefeito Marcones Libório de Sá, do vice Luiz Carlos de Souza e da secretária de Educação Socorro Monteiro”, enfatizou Pereira.

A repercussão entre os profissionais foi a melhor possível, segundo o parlamentar. Muitos ligaram para a Secretaria de Educação elogiando a iniciativa e agradecendo a oportunidade de conversar com escritores renomados como Raimundo Carrero, o homenageado desta edição.

## Título de Cidadão

RINALDO MARQUES

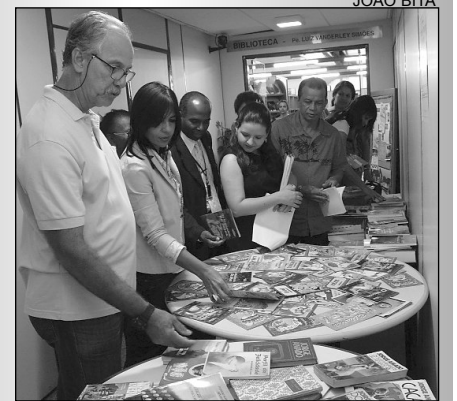


O mais novo cidadão pernambucano é o paulista Matheus Guimarães. Ontem, por solicitação do deputado Pedro Eurico (PSDB), o executivo, engenheiro, consultor, administrador de empresas e esportista recebeu do Parlamento o Título de Cidadão de Pernambuco. Radicado no Recife desde 1987, o paulista colabora com o desenvolvimento do Estado. O 1º secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB), presidiu a solenidade e destacou a “contribuição deixada por ele nas diversas empresas por onde passou. “Seus conhecimentos e capacidade foram reconhecidos no antigo Banorte no Sebrae; no Instituto de Tecnologia de Pernambuco (Itep); no Complexo Industrial Portuário de Suape, como diretor-presidente; entre outros. Atualmente, integra o Grupo Queiroz Galvão, no qual é um dos diretores, além de ser o diretor-regional do Instituto Eivaldo Lodi (IEL)”, ressaltou. Na opinião de Eurico, “o reconhecimento da Casa é justo, pois o homenageado investiu em metas importantes para o desenvolvimento de Pernambuco, a exemplo do Complexo de Suape, além de promover a qualificação da mão-de-obra juvenil, no IEL.” Mateus Guimarães agradeceu e enfatizou “a alegria de receber o título de um Estado que possui ampla diversidade cultural”.

## Livros

JOÃO BITA

Para comemorar o Dia do Livro, em 29 de outubro, a Biblioteca da Alepe realizou, ontem, mais uma atividade, o troca-troca de títulos. Durante um mês, servidores e o público em geral



doaram obras diversificadas. Cada exemplar deu direito a um vale para nova troca. A programação seguirá na próxima semana. Na 2ª edição do evento, mais de cem trocas foram realizadas e cerca de 50 pessoas participaram. Para a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, “Essa é uma oportunidade de trocar uma obra que estava guardada na estante e renovar o acervo do leitor”. O servidor Enoque Tavares foi um dos beneficiados e disse considerar a iniciativa do Parlamento Estadual importante para ampliar o conhecimento. “Há diversos autores. É um troca-troca cultural”, pontuou.

# Respiração e movimentos corporais reduzem estresse

**Palestra do Saúde Alepe mostrou que atitudes simples garantem bons resultados**

Atitudes simples como realizar movimentos corporais e respiratórios auxiliam a controlar o estresse. A orientação, dada ontem pelo astrólogo Haroldo Barros, durante a Palestra Stress, inevitável ou opcional?, satisfez a curiosidade de um público atento. O encontro, promovido na Escola do Legislativo (Elepe), reuniu servidores de diversos setores da Assembleia Legislativa. A iniciativa integra as atividades da 7ª edição do Programa Saúde Alepe, realizado por meio da Superintendência de Recursos Humanos, da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e do Sisalepe.

De acordo com Barros, nossas escolhas são fatores determinantes para obtermos mais qualidade de vida. Portanto, devemos pensar mais, antes de tomar uma decisão. “O estresse está diretamente ligado ao afeto, ao trabalho e ao fracasso. Acontecimentos negativos e positivos relacionados a esses aspectos definem o nível de estresse”, alertou.

Para a gerente do Departamento de Desenvolvimento



JOÃO BITA

**DICAS** - Haroldo Barros incentivou servidores da Casa a reduzir efeitos negativos vinculados a diferentes questões emocionais

Pessoal da Casa, Fátima Coelho, visto que o estresse é um mal com o qual convive-

mos diariamente, devemos buscar escolhas que tragam benefícios para os campos

pessoal e profissional.

À tarde, das 14 às 17h, foi oferecida, no Pátio de

Eventos da Assembleia, que 13 de Maio, corrida e massagem Shiatsu. Amanhã, a partir das 8h, no Par- caminhada encerram essa edição.

## Recife sedia congresso de peritos

O X Congresso Brasileiro de Identificação, Perícias Papiloscópicas e Necropapiloscópicas, que segue até hoje, motivou o pronunciamento do 2º secretário da Assembleia Legislativa, deputado Sebastião Rufino (PSB). No Pequeno Expediente, o socialista enfatizou o importante trabalho desenvolvido pelos profissionais do segmento.

Os papiloscopistas são responsáveis pela emissão dos registros de identidade dos brasileiros e pela coleta e checagem de impressões digitais. Com o material, como observou Rufino, é possível identificar autores de investidas criminosas e fazer o reconhecimento de mortos. “Em Pernambuco, por exemplo, a identificação de 18 vítimas do acidente aéreo com o voo 447



RINALDO MARQUES

**RUFINO** - Ênfase no trabalho realizado pelo IITB

da Air France somente teve êxito graças ao empenho desses profissionais”, ressaltou.

Sobre o encontro, organizado pela Associação dos Peritos Papiloscópicos Policiais Civis do Estado de Pernambuco e pela Federação Nacional de Peritos Papiloscopistas

(Fenappi), o deputado salientou que a escolha do Recife se deu em razão da celebração dos cem anos do Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB). É a segunda vez que a Capital pernambucana sedia a reunião, que ocorre a cada dois anos. “A primeira foi em 1996, mas, devido ao cente-

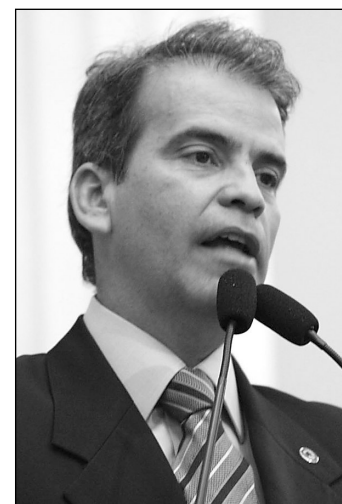
nário do IITB, não poderíamos deixar de sediá-la novamente”, acrescentou. O Congresso teve início no último dia 21, no Recife Praia Hotel, no Pina.

A instituição é vinculada à Secretaria de Defesa Social (SDS) e, afora a responsabilidade de emissão de RGs e de identificar corpos, libera documentos de antecedentes criminais e confecciona retratos-falados. Hoje, o quadro do IITB é composto por 200 funcionários que, mensalmente, emitem 77 mil cédulas de identidade. “Temos avançado tanto do ponto de vista tecnológico que, em breve, teremos um cadastro nacional unificado de identificação, no qual estarão inseridas as digitais dos cidadãos de todos os Estados da Federação”, informou.

## PLENÁRIO

### Voto de Pesar

Em função da morte de Rita Rodrigues, na última quarta-feira, o deputado Alberto Feitosa (PR) solicitou um Voto de Pesar à família. “Exemplo de mulher. Deixou um legado de amor, coragem e perseverança”, enfatizou. Rita é mãe do atual vice-prefeito do município de Jaqueira, Adalberto Rodrigues (PSB). A localidade está situada na Zona da Mata Sul. Ela morreu aos 100 anos, deixando, também, os filhos Graciete e Marise.



## Atas

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES, SEBASTIÃO RUFINO E GUILHERME UCHÔA.**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, BARRETO, CLAUDIANO MARTINS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL E PEDRO EURICO E SE ENCONTRANDO LICENCIADOS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES E EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 937/2009 A 940/2009, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO BRINGEL, QUE DEFENDE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE CRIA PLANO DE CARREIRAS E PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO PAÍS. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REFUTA AS DECLARAÇÕES DO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, DE QUE A ADMINISTRAÇÃO PASSADA INVESTIU APENAS QUATRO MILHÕES DE REAIS POR ANO EM AÇÕES SOCIAIS, AFIRMANDO QUE O SENHOR JARBAS VASCONCELOS, EX-GOVERNADOR DO ESTADO, REALIZOU INVESTIMENTOS DE CINQUENTA MILHÕES DE REAIS POR ANO NO SETOR POR MEIO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA ISABEL CRISTINA RELATA VISITA DA COMITIVA DOS SENHORES LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E GOVERNADOR DO ESTADO ÀS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE APRESENTA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA DE “UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ LAPENDA FILHO”. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1252/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1228/2009 E 1278/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 999/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O SUBSTITUTIVO Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1051/2009, DISCUTE-O O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1218/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1222/2009. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1230/2009, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS BRINGEL E ELINA CARNEIRO. NÃO MAIS HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1246/2009, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (32 (TRINTA E DOIS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO

MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1246/2009. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1260/2009, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1261/2009, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (33 (TRINTA E TRÊS) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, PEDRO EURICO E SÉRGIO LEITE, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (17 (DEZESSETE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1261/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3941/2009 A 3948/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4112/2009 A 4116/2009. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PELA REINSTALAÇÃO DO POSTO POLICIAL NO DISTRITO DE RAINHA IZABEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, OCORRIDA NO DIA DE ONTEM. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMEMORA DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PASSAR A CONCEDER PENSÕES POR MORTE A COMPANHEIRO DE SERVIDOR PÚBLICO HOMOSSEXUAIS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNEROS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES COBRA DO SENHOR JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, A RESOLUÇÃO DO PROBLEMA DE FALTA D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE NAZARÉ DA MATA E CARPINA. A SEGUIR, O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ANUNCIA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ÀS NOVE HORAS DO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER SOBRE O PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO EUGÊNIO QUE CRIA O FUNDO SOBERANO SOCIAL DO BRASIL, QUE TEM O OBJETIVO DE PROMOVER INVESTIMENTOS EM ATIVOS NO BRASIL E NO EXTERIOR, FORMAR POUPANÇA PÚBLICA E FINANCIAR PROJETOS NAS ÁREAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO COM RECURSOS OBTIDOS PELA UNIÃO A PARTIR DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA CAMADA PRÉ-SAL. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 3962/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4130/2009 A 4135/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIR. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O EDITORIAL MILAGRE NO COQUE, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO EM DEZ DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO REVERENDO ANTONIO MENEZES DE MELO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA, VOTO DE APLAUSO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES JOSÉ CLÁUDIO DE SANTANA, IRAQUITAN JOSÉ CUNHA DE BARROS E PAULO FARIAS DE MELO, POR TEREM REALIZADO UMA OPERAÇÃO QUE APREENDEU AVES SILVESTRES EM FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE ABREU E LIMA E NO BAIRRO DA LINHA DO TIRO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO GERENTE GERAL DO PROGRAMA DE APOIO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BRÍGIDA, NO MUNICÍPIO DE EXU. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 4136/2009 APRESENTADO NESTA REUNIÃO, DE AUTORIA DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA, DE RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 493/2008. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1280/2009 A 1282/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIR. PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI, PROJETO DE LEI POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA “SENADOR WILSON CAMPOS” A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA QUE SERÁ IMPLANTADA NO BAIRRO DE BARRA DE JANGADA, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, PROJETO DE LEI QUE DENOMINA DE “GOVERNADOR CARLOS WILSON” A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, QUE SERÁ IMPLANTADA NO BAIRRO DE ENGENHO VELHO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOcando A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moriá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DOUTORA NADEGI E SOLDADO MOISÉS.**

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, BARRETO, CLAUDIANO MARTINS, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL E PEDRO EURICO E SE ENCONTRANDO LICENCIADOS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES E EDSON VIEIRA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES NºS 937/2009 A 940/2009, RESPECTIVAMENTE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3621/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADA DOUTORA NADEGI, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; CORONEL MÁRIO COSTA, CHEFE DE OPERAÇÕES AÉREAS DO II COMAR, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MAJOR-BRIGADEIRO LOUIS JACKSON JOSUÁ COSTA, COMANDANTE DO II COMAR; CORONEL ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA, CHEFE DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CORONEL JOSÉ LOPES DE SOUZA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO; EMBAIXADOR ISNARD PENHA BRASIL, REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES NO NORDESTE; MAJOR SILVANDRO, ASSISTENTE MILITAR DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; E CAPITÃO-DE-CORVETA EVANDRO FERREIRA DA ROCHA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA JOESE DE ANDRADE LEANDRO, CAPITÃO DOS PORTOS DE PERNAMBUCO. PROSSEGUINDO, SENHOR O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA À SENHORA PRESIDENTA, A QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTA PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL DESTACA A ABRANGÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE DESTACA A IMPORTÂNCIA DE HOMENAGEAR UMA ENTIDADE RESPEITADA PELA POPULAÇÃO. EM SEGUIDA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS A ENTREGAR PLACA DE HOMENAGEM AO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR CARLOS EDUARDO CASANOVA. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS A ENTREGAR PLACAS DE HOMENAGEM A INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À CORPORação. ATO CONTÍNUO, O DEPUTADO SOLDADO MOISÉS AS ENTREGA AOS SENHORES CORONEL MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA; CRISTIANO RAMOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR TENENTE-CORONEL ALMIR DA ROCHA SILVA; MAJOR JOÃO DA MATA PIMENTEL FILHO; CAPITÃO IDÁLCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO; TENENTE RAFAELA RENY DE ARAUJO VEIGA; SARGENTO ROGÉRIO DAVINO DE LIMA; CABO RONALDO FENELON BEDA; SOLDADO FRANCISCO DE ASSIS LUCENA; E SARGENTO DA RESERVA REMUNERADA FERNANDO SERPA LEITE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA AGRACIADOS E AGRACIANTE A RETOMAREM A SEUS RESPECTIVOS LUGARES. A SENHORA PRESIDENTA PASSA A PRESIDÊNCIA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A ASSISTIREM VÍDEO COM A CANÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, DE LETRA DE AUTORIA DOS SENHORES POETA OLÍMPIO BONALD E RILDO BARBOSA DE ALMEIDA, CAPITÃO DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E MÚSICA DE AUTORIA DO SENHOR MAESTRO ADEMIR ARAÚJO, PRODUZIDO PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CARLOS EDUARDO CASANOVA, QUE SALIENTA A RESPONSABILIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA DE OITO MILHÕES DE PERNAMBUCANOS. NA SEQUÊNCIA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA SOLENIDADE DOS SENHORES DESEMBARGADORES LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA E ENEIDA MEIO CORREIA DE ARAÚJO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; VEREADOR MÚCIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE; E DEPUTADA ELINA CARNEIRO E AS PRESENCAS DOS SENHORES RICARDO FERREIRA DE LIMA, CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; JURANDIR BEZERRA, ASSISTENTE EDUCACIONAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; AMPARO ARAÚJO, SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DA CIDADE DO RECIFE; LUPÉRCIO NUNES DA SILVA, TENENTE DA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DA RESERVA REMUNERADA, REFORMADOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; SARGENTOS JOSÉ ROBERTO E JOSÉ LUIZ DA CRUZ, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO – AMERRPE; ALMIR DE LIMA SERPA E ELIANE MUNIZ FALCÃO, DIRETORES DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS; E LEONARDO RABELO. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DO TENENTE ELIAS. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expedientes

**CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 4225, 4227 E 4228** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária nºs 868, 1256 e 1278, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4226** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1190  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4229** - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1228.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4230** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1152.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4231, 4232, 4233 E 4234** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1228, 1236, 1256 e 1278.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 107** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nº 13.889, datada de 01/10/2009, e nºs 13.890, 13.891, 13.892 e 13.888, datadas de 19/10/2009.  
Inteirada.

**CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4235** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 957.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4236** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 da Comissão de Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1225.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4237** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 da Comissão de Legislação e Justiça ao Projeto de Resolução nº 1262.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4239** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1051.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4238, 4240 E 4241** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 999, 1218 e

1252, respectivamente.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 2805** - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA informando a descentralização de crédito orçamentário junto a Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de uma cadeia pública no município de Santa Cruz do Capibaribe.  
Às 2ª e 10ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 72** - DO SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO comunicando a liberação de recursos financeiros referente à terceira parcela do Plano de Implementação, no âmbito do Programa Projovem - Trabalhador / Juventude Cidadã.  
Às 2ª e 10ª Comissões.

**COMUNICADOS NºS 553 e 554** - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
Às 2ª e 5ª Comissões.

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 120/2009

Recife, 22 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que objetiva colher autorização legislativa para a cessão ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE, a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do direito de uso de imóvel, de sua propriedade, situado na Rua Manoel Irineu de Araújo, s/n, Município de Ouricuri, neste Estado.

A presente iniciativa objetiva viabilizar a implantação do centro administrativo do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano - CISAPE, importante entidade de integração regional, que colabora para o a melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos de interesse comum, promovendo desenvolvimento econômico e social da região.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para a apreciação do Projeto anexo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de outubro de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1285/2009

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá providências correlatas.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE, pessoa jurídica de direito público instituída em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.779/0001-56, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel, integrante de sua propriedade, situado na Rua Manoel Irineu de Araújo, s/n, Município de Ouricuri, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso do imóvel de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o mesmo destinado à implantação do centro administrativo do Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano.

Parágrafo único. O imóvel objeto da cessão de uso ora autorizada deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel, sua renovação dependerá de lei específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de outubro de 2009.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

## Projetos

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1283/2009

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.715, de 19 de novembro de 2004.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - A Lei nº 12.715, de 19 de novembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

**“Ementa: dispõe sobre a realização do Teste de Reflexo Vermelho em recém-nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres do Estado de Pernambuco e dá outras providências.**

**Art. 1º - As maternidades, clínicas, postos de saúde e hospitais do Estado de Pernambuco deverão realizar em todos os recém-**

<i>nascidos o exame clínico denominado Teste do Reflexo Vermelho para diagnóstico de doenças visuais congêntas.</i>	<b>Justificativa</b>
<b>§1º - O teste a que se refere o caput deste artigo deverá se feito com a utilização do oftalmoscópio.</b>	
<b>§2º - O teste de que trata esta Lei será realizado sob a responsabilidade técnica de profissional de saúde, devidamente treinado no uso do aparelho de que trata o §1º deste artigo, na unidade de saúde, logo após o nascimento e antes da alta hospitalar.</b>	

***Art. 2º - Após a realização do teste de que trata o art. 1, observada a existência de alguma anomalia na estrutura ocular, o profissional de saúde deverá identificar o médico responsável pelo recém-nascido, para que sejam realizados os procedimentos necessários.***

***Parágrafo Único. As famílias dos recém-nascidos receberão, quando da alta médica, relatório dos exames e dos procedimentos realizados, contendo esclarecimentos e orientação quanto à conduta a ser adotada.***

***Art. 3º - Os casos de diagnóstico positivo de doenças visuais congêntas deverão ser comunicados aos órgãos de saúde competentes, dedicados à pesquisa destes tipos de doenças.***

***Art. 4º - O Governo do Estado, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para que os recém-nascidos portadores de doenças visuais congêntas sejam encaminhados, em prazo razoável, ao tratamento ou cirurgia necessários.***

***Art. 5º - Fica autorizada a Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social da Alepe a criar um Conselho Consultivo para assessorar na solução dos assuntos derivados desta Lei, composto por representantes da Secretaria de Saúde do Governo Estadual, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), da Fundação Altino Ventura (FAV), da Sociedade Pernambucana de Pediatria e da Sociedade Pernambucana de Oftalmologia.***

***Art. 6º - A critério dos órgãos governamentais do Estado, poderão ser promovidas campanhas para divulgar medidas que assegurem o bem-estar dos cidadãos, no sentido de se prevenir os problemas de visão que ocorrem na infância.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A iniciativa proposta pelo presente projeto de lei repousa na razão que deve orientar todas as ações na área de saúde, qual seja, a adoção de medidas preventivas que assegurem o bem-estar dos cidadãos, em especial com relação às doenças que afetam a estrutura ocular.

Além de evitar e proteger, a prevenção de enfermidades resulta em inestimável benefício social a baixo custo financeiro. Desta forma, não procede qualquer argumento que anteponha escassez de recursos como fator impeditivo da execução do projeto, pois a lógica das ações preventivas ratificam que os altos custos da saúde decorrem precisamente da falta de ações preventivas.

De outra parte, esta matéria atende ao consenso científico segundo o qual o diagnóstico precoce das enfermidades permite tratamentos eficazes, correções e curas almejadas, principalmente no que diz respeito aos problemas de acuidade visual e seus efeitos negativos sobre a vida das pessoas.

Existem, atualmente, vários tipos de exames que são realizados logo que o bebê nasce, antes mesmo da alta hospitalar. São triagens neonatais que podem prevenir doenças e até mesmo detectar alguma alteração para evitar sequelas mais graves, a exemplo dos testes do Pezinho e da Orelhinha. Neste projeto, ressaltamos a importância do Teste do Olhinho, como é conhecido o Teste do Reflexo Vermelho.

O Teste do Reflexo Vermelho é obrigatório quando a criança é prematura; isto porque 30% dos bebês que nascem com menos de 40 semanas ainda não têm os vasos sanguíneos do globo ocular formados. Quando a retina não está formada, ela dá origem à Retinopatia da Prematuridade, que é a principal causa de cegueira infantil na América Latina.

Entretanto, em crianças nascidas em tempo de gestação normal, por meio do Teste do Olhinho, podem ser detectadas outras doenças oculares, tais como: catarata congênita, glaucoma, retinoblastoma, infecções, traumas de parto e até mesmo cegueira. Segundo dados estatísticos, essas alterações atingem cerca de 3% dos bebês em todo o mundo. Apesar disso, muitos pediatras não examinam os olhos dos recém-nascidos. O resultado é catastrófico: mais de 50% das crianças só têm o problema de visão descoberto quando estão cegas ou quase sem enxergar.

Segundo estudos, em cada cem crianças nascidas, uma tem catarata, que se for cuidada a tempo, pode evitar a cegueira. Ressalte-se que pelo menos 60% das causas de cegueira ou de grave sequela visual infantil podem ser prevenidos ou tratáveis se forem detectadas precocemente, antes de se agravarem. Daí a importância do Teste do Olhinho.

No ano de 2004, o então deputado Bruno Araújo conseguiu aprovar um projeto, o qual foi transformado na Lei nº 12.715 de 19 de novembro, que dispunha sobre a realização de exames de detecção de catarata e glaucoma congêntos através da técnica indicada na presente propositura. Entretanto, o mesmo era restritivo às duas doenças citadas.

Levando em consideração a Lei Orçamentária Anual, por exemplo, localizamos nos recursos autorizados para ações do Fundo Estadual de Saúde, a possibilidade de realização do Teste do Olhinho através do Programa 0520 – MÃE CORUJA PERNAMBUCANA, que tem por finalidade precípua “*prestar assistência às gestantes usuárias do Sistema Público de Saúde, bem como a seus filhos e famílias...*”.

Nesse programa existem dois Projetos, quais sejam: 00208.103020520.3115 - Implantação do Novo Modelo de Assistência ao Parto nas GERES, com o objetivo de reduzir morbimortalidade infantil e materna; e 00208.103010520.3121- implantação do Programa Mãe Coruja nas GERES, com o objetivo de “Humanizar, Qualificar e Promover a Atenção à Saúde da Mulher e da Criança”:

Devido à importância do Teste do Reflexo Vermelho, a Sociedade Brasileira de Pediatria e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica defendem que o Ministério da Saúde recomende a realização do teste em todo o território nacional, e que os pediatras sejam treinados para fazer o exame.

Portanto, a presente iniciativa tem por objetivo incluir novos dispositivos que não estavam esclarecidos na lei em tela, ao tempo em que solicito dos meus Pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2009.**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

**Às 1ª , 3ª , 8ª e 10ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1284/2009

**Ementa:** Denomina de “JOSÉ JOTA DE ARAÚJO” o túnel que será construído na BR 104, no perímetro urbano do município de Toritama.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>

**Art. 1º** - Fica denominado “JOSÉ JOTA DE ARAÚJO” o túnel que será construído na BR 104, no perímetro urbano do município de Toritama.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O ex-prefeito e filho de Toritama, JOSÉ JOTA ARAÚJO, foi muito importante na história daquela cidade. Comerciante, farmacêutico e político, nascido em 16 de junho de 1926, era filho de Antonio Joaquim de Araújo e de Maria Marieta Gonçalves Araújo, tendo como irmãos: Fausto (falecido), Mariete, Mário e Maria do Socorro.

Casou-se com Áurea de Moura araujo, com quem teve os filhos: Maria Selma (falecida), Maria Marluce, Maurílio, Maurício, José Filho e Murilo. Quando criança, JOTA ARAÚJO frequentou a escola municipal que era dirigida pela professora Maria Lucina Aragão e a escola estadual onde estudou com a professora Alcina Coimbra Cavalcanti. Estudou, ainda, no Colégio Agrícola de Tapera e, posteriormente, no Ginásio de Caruaru, dirigido pelo professor Dr. Luiz Pessoa, atualmente Colégio Diocesano de Caruaru.

Como JOTA ARAÚJO gostava muito de carnaval, desde a adolescência participava dos festejos de Momo, foi porta-estandarte do bloco fundado pelo saudoso abílio Floro. Fundou o Clube Esperança para disputar com o bloco Motoristas em Folia a supremacia nos carnavais daquela época. além dessa alegria, era também muito esperto e trabalhador e isso foi demonstrado desde a mais tenra idade, pois que, aos 12 anos de idade já colocava um banquinho na frente da mercearia do seu pai para vender doces e cigarros dentro de uma caixinha de madeira.

Isso foi apenas o começo, porque depois passou a ser sócio do pai na Farmácia Araújo; posteriormente, veio a ser o único dono. Como farmacêutico, atendia a população da vila, de Cacimbas, Oncinha, Mangas, São João e Santa Maria. Naquele tempo, realizava pequenas intervenções cirúrgicas, aplicava injeções, manipulava vários tipos de medicamentos e, sempre que alguém precisava, ele atendia, especialmente quando ocorriam surtos, como um de febre tifo, onde muitos foram salvos graças também ao seu esforço e dedicação.

Ainda pelo tino comercial, chegou a possuir um caminhão no qual transportava mascates para as feiras de Santa Cruz do Capibaribe, Gravatá do ibiapina e Vertentes. posteriormente, passou a transportar carvão para Recife e para a Paraíba, além deo Piauí e Maranhão. Depois da Era Vargas, JOTA ARAÚJO passou a se envolver em política e passou a lutar pelo seu sonho que era ver sua terra emancipada politicamente. Com a eleição de Barbosa Lima Sobrinho para governador, vieram as eleições municipais de 1948, e ele conseguiu se eleger vereador pelo município de Taquaritinga do Norte, sendo reeleito em 1952, quando foi eleito governador o Sr. Etelvino Lins de Albuquerque, ressurgindo com toda força o ideal de emancipara a Vila de Toritama do município de Taquaritinga do Norte.

No início de 1953, JOTA ARAÚJO iniciou a sua batalha pela independência da sua terra querida. Passou, então, a colher assinaturas na sua farmácia para apresentar o projeto e a ideia foi se propagando por toda a vila, contaminado a todos. Finalmente, no dia 30 de dezembro de 1953, com as participações dos deputados Osvaldo Lima Filho e Antonio Luiz da Silva Filho, esta Assembleia Legislativa aprovou a Lei nº 1818. Mesmo assim, o povo de Toritama ainda teve que enfrentar mais resistências, haja vista que o município de Taquaritinga do Norte impetrou um Mandado de Segurança e o Tribunal de Justiça julgou inconstitucional a referida Lei. Mas não houve esmorecimento da parte de JOTA ARAÚJO, que, com a ajuda do renomado jurista pernambucano, Dr. Osvaldo Lima, comandando a equipe de Osvaldo Lima Filho e Antonio Luiz Filho, interpôs recurso ao Superior Tribunal de Justiça, no Rio de Janeiro.

Para todos os que amavam aquela terra e lutavam pela sua emancipação política, aquele foi o ano mais difícil, pois que a ansiedade, o desencontro de informações, a angústia popular era sentida em todos os recantos. Até ameaça de fechamento da Prefeitura de Toritama houve; felizmente foi só um boato. Mesmo assim, uma grande quantidade de homens que lutavam por aquele idela montaram guarda, dispostos a arriscarem a própria vida pelo que acreditavam. Finalmente, no ano de 1954, após a eleição para governador, foi julgado procedente o recurso que mantinha a emancipação política de TORITAMA.

JOTA ARAÚJO foi carregado nos braços do povo, quando viu seu sonho realizado. Ele sempre foi um homem visionário, organizando o desenvolvimento da cidade, lutando pelas seguintes relações: criação da Liga de Proteção à Maternidade e a Infância dando assitência às gestantes; distribuição de leite para crianças carentes; construção de uma maternidade; perfuração de poços; retirada de peças para calçamento de ruas; arborização; carros-pipaa na época das grandes estiagens; disponibilidade de obstetras e pediatras para atendimento de gestantes e crianças; fundação da Sociedade Musical Independência; construção do açude municipal; criação do Colégio Nossa Senhora da Conceição (Protázio Soares); criação de posto de saúde para assitência odontológica às crianças; construção dos grupos escolares de Oncinha, São João e Cacimbas; criação de cursos profissionalizantesd para jovens e adultos; abertura de estradas ligando a cidade à zona rural do município; criação da 11ª zona agrícola para distribuição de sementes e vendas de implementos agrícolas a baixo custo para os agricultores.

Além de ter sido vereador por duas vezes em Taquaritinga, foi o 1º Prefeito Constitucional do seu município de 1957 a 1960. Em 1961 foi vereador também em Toritama e, em 1970, passou de novo a Prefeito pela última vez. Faleceu em 02 de abril de 1986 em Recife, tendo sido enterrado na sua querida terra natal.

Por toda a luta, amor e dedicação, nada mais justo do que, com a modernidade que traz a duplicação da BR 104, que o inesquecível **JOSÉ JOTA DE ARAÚJO** passe a nominar o túnel que será construído na zona urbana do município de TORITAMA.

**Sala das Reuniões, em 7 de outubro de 2009.**

**Miriam Lacerda**  
**Deputada**

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

# Pareceres de Comissão

## Parecer Nº 4242/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1228/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Cria o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE E FORO

Art. 1º Fica criado o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, dotada de autonomia administrativa e financeira, regida por esta Lei e por seu Regulamento, aprovado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 2º O ITERPE terá sede e domicílio na Capital do Estado, podendo manter coordenadorias de representação regional em outras localidades.

#### CAPÍTULO II DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 3º Constituem finalidades do ITERPE:

I - executar a política agrária, de regularização, ordenação e reordenação fundiária rural do Estado de Pernambuco;
II - intermediar conflitos pela posse de terras;
III - adquirir propriedades para assentamento de agricultores sem terra;
IV - gerir os assentamentos públicos estaduais, promovendo os meios para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das famílias assentadas.

Art. 4º Além das atividades relacionadas nos artigos 151 a 154 da Constituição do Estado de Pernambuco, compete ao ITERPE:

I - representar o Estado de Pernambuco para promover a discriminação administrativa e judicial das terras localizadas em seu território;
II - reconhecer as posses legítimas e destinar terras apuradas, arrecadadas e incorporadas ao patrimônio do Estado de Pernambuco;
III - promover ações destinadas à democratização do acesso e fixação do homem à terra, conforme as diretrizes do desenvolvimento sustentável e do Governo do Estado;

IV - desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras, públicas ou privadas, além de identificar terras abandonadas, subaproveitadas e reservadas à especulação;

V - mediar e prevenir conflitos agrários pela posse de terras, contribuindo para a efetiva promoção e defesa dos direitos humanos e civis no campo;

VI - promover apoio técnico, social e ambiental aos assentamentos de agricultores;

VII - organizar, implantar e manter atualizados os serviços de documentação cartográfica, topográfica e cadastral da malha fundiária, necessários para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária do Estado de Pernambuco;

VIII - fornecer subsídios para implementação das políticas públicas de desenvolvimento agrícola, agrário e de preservação ambiental;

IX - gerir o patrimônio imobiliário fundiário do Estado de Pernambuco;

X - trabalhar conjuntamente com as organizações representativas da sociedade civil organizada para o desenvolvimento de suas finalidades;

XI - celebrar convênios, contratos e acordos com órgãos e entidades públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas à execução de suas finalidades e competências;

XII - adquirir terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para regularização fundiária urbana e rural;

XIII - exercer outras atividades correlatas.

### CAPÍTULO III DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 5º Integram o patrimônio do ITERPE:

I - dotações consignadas para tal fim no orçamento do Estado;

II - verbas, títulos e dotações repassadas pelo Governo Federal e suas autarquias;

III - aportes financeiros provenientes de acordos, convênios ou contratos firmados com entidades nacionais ou internacionais, privadas ou públicas;

IV - doações, legados, contribuições ou quaisquer outras formas, permitidas por lei, de transferências de recursos;

V - amortizações de dívidas recebidas de mutuários;

VI - rendimentos provenientes de aplicação de seus recursos;

VII - as terras adquiridas por quaisquer das formas permitidas em Direito;

VIII - bens móveis e imóveis que lhe sejam doados ou adquiridos com recursos próprios ou de convênios;

IX - bens que lhe forem doados por qualquer pessoa de direito público ou privado;

X - bens que lhe forem transferidos pelo Estado de Pernambuco e/ou pela União.

Art. 6º Constituem receitas do ITERPE:

I - remuneração de serviços técnicos que prestar a terceiros;

II - recursos provenientes de acordos ou convênios celebrados com pessoas de direito público ou privado, nacional ou internacional;

III - recursos federais e internacionais ou de qualquer natureza atribuídos ao ITERPE ou ao Estado e transferidos à autarquia;

IV - outros recursos e receitas próprias e/ou eventuais.

Parágrafo único. As aquisições de bens, rendas e serviços do ITERPE, bem como as alienações que venha a promover, gozam dos benefícios legais atribuídos às entidades autárquicas.

### CAPÍTULO IV DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 7º O exercício financeiro do ITERPE coincidirá com o ano civil.

Art. 8º O orçamento do ITERPE é uno e anual, compreendendo as receitas, as despesas e os investimentos dispostos nos Programas a serem desenvolvidos.

Art. 9º O ITERPE apresentará ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria da Fazenda Estadual, anualmente, no prazo estipulado pela legislação específica, o relatório de gestão de sua administração do exercício anterior, bem como a prestação de contas, previamente analisados pelo Conselho Fiscal, submetidas à apreciação do Conselho Superior de Administração.

### CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Art. 10. O ITERPE contará, em sua estrutura administrativa superior, com os seguintes órgãos:

I - Conselho de Administração, como órgão de gerenciamento, normatização e deliberação superior;

II - Diretoria, como órgão executivo colegiado; e

III - Conselho Fiscal, como órgão superior consultivo, fiscalizador e de controle interno, com poderes de revisão das contas, dos contratos, da contratação de pessoal e das licitações.

### SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. O Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, que o presidirá;

II - Diretor Presidente do ITERPE, como Secretário Executivo;

III - 01 (um) representante da Unidade de Gestão do PRORURAL;

IV - 01 (um) representante do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA;

V - 01 (um) representante da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH;

VI - 01 (um) representante da Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

VII - 01 (um) representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA;

VIII - 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

IX - 01 (um) representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE;

X - 01 (um) representante do Sistema OCB/SESCOOP/PE – Organização das Cooperativas do Brasil/Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes serão indicados pelo dirigente de cada órgão ou entidade e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, uma única vez, por igual período.

§ 3º Será vedada a remuneração pelo exercício das atividades de membro do Conselho de Administração.

Art.12. As normas de funcionamento do Conselho de Administração serão estabelecidas em Regimento Interno.

### SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 13. A Diretoria terá uma estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos:

I - Diretor-Presidente;

II – Diretorias;

III - Gerências; e

IV - Assessoria.

Parágrafo único. A estrutura e funcionamento dos órgãos integrantes da estrutura da autarquia serão definidas e detalhadas no respectivo regulamento, através de decreto do Poder Executivo.

### SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal será composto por 04 (quatro) membros, escolhidos dentre servidores ou empregados públicos estaduais, ocupantes de cargos ou empregos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, ou, ainda, de cargos em comissão, com

formação superior, de reconhecida capacidade e experiência comprovada, preferencialmente nas áreas de economia, finanças ou contabilidade.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes serão designados por ato do Governador do Estado.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, uma única vez, por igual período.

§ 3º Será vedada a remuneração pelo exercício das atividades de membro do Conselho Fiscal.

Art.15. As normas de funcionamento do Conselho Fiscal serão estabelecidas em Regimento Interno.

### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. Fica extinta, da estrutura da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, a Unidade Técnica do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco – FUNTEPE, criada pela Lei nº 10.606, de 19 de julho de 1991.

Art. 17. Fica o ITERPE sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajuste, celebrados pela Unidade Técnica Fundo de Terras de Pernambuco – FUNTEPE.

Art. 18. O Quadro Permanente de Pessoal do ITERPE será formado por servidores ocupantes de cargos criados em lei específica, aprovados e classificados em concurso público de provas, ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação.

Art. 19. Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, os cargos comissionados constantes dos Anexos I da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que trata o *caput* deste artigo serão alocados por decreto.

Art. 20. Ficam transferidos do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Unidade Técnica Fundo de Terras de Pernambuco – FUNTEPE para o ITERPE os cargos, em comissão, e as funções gratificadas criados pela Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações, alocados através do Decreto nº 30.193, de 02 de fevereiro de 2007, conforme o Anexo II da presente Lei.

Parágrafo único. Os cargos, em comissão, serão denominados através de regulamento, conforme o disposto no artigo 1º desta Lei

Art. 21. O Poder Executivo encaminhará, ao Poder Legislativo, projeto de lei específico, autorizando a abertura de crédito especial destinado a incluir o ITERPE na Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício.

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias, as disposições desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

### ANEXO I

#### CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-1	Direção Superior – 1	01
CDA-4	Direção Superior – 4	02
CAA-3	Apoio e Assessoramento - 3	01
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	04
<b>TOTAL</b>	-	<b>08</b>

### ANEXO II

#### QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-3	Direção Superior -3	01
CDA-5	Direção Superior -5	05
CAA-2	Apoio e Assessoramento-2	02
CAA-6	Apoio e Assessoramento-6	01
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	10
FGS-2	Função Gratificada de Supervisão-2	04
FGA-1	Função Gratificada de Apoio-1	03
FGA-2	Função Gratificada de Apoio-2	08
<b>TOTAL</b>	-	<b>34</b>

**Aglailson Júnior**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 22 de outubro de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

## Parecer Nº 4243/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1278/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, oferecer garantias, e modifica o artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 414.012.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, e doze mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a serem aplicados na execução do Programa Emergencial de Financiamento aos Estados a ao Distrito Federal – PEF II/BNDES, no âmbito do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 3.794, de 07 de outubro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, e das normas e condições fixadas pelo BNDES.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, ambos da Constituição Federal, ou recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Parágrafo único. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º O *caput* do artigo 1º da Lei nº 13.769, de 15 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo interno, no valor de R\$ 276.008.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e oito mil reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, observadas as prescrições legais que regulam a contratação de operações dessa natureza, especialmente as constantes da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.716, de 17 de abril de 2009, e das normas e condições fixadas pelo BNDES, para fins de execução de ações com as seguintes finalidades:”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**Aglailson Júnior**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
**em 22 de outubro de 2009.**

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Aglailson Júnior.**

**Favóáveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel.**

## Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2009 LOA exercício 2010

### Emenda Nº 1544/2009 (Modificativa)

**Relativa à Proposição:**

**Projeto de Lei Ordinária**

**Nº 1257/2009**

**Publicação: 06/10/2009**Ano: 2009

**Texto da Emenda**

**Ementa:** Altera o Projeto de Lei nº 1257/2009.

Designar o município de **CARMOCIM DE SÃO FÉLIX** no Programa “Fortalecimento do Atendimento à Saúde da População”, na Ação “Garantia de Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar”.

**Justificativa da Emenda**

Garantir a execução dos procedimentos de média e alta complexidade pelas unidades de saúde estaduais localizadas no município de **CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, no sentido de atender às necessidades de saúde da população.

**Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**

**Unidade Orçamentária**

Código:**208**

Denominação:**Fundo Estadual de Saúde - FES-PE**

**Programa**

Código:**0709**

Denominação:**FORTEALCIMENTO DO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

**Projeto/Atividade**

Código:**3431**

Denominação:**Garantia do Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**

**Classificação**

Município Beneficiado: **Camocim de São Félix**

**Sala das Reuniões, em 20 de outubro de 2009**

**Miriam Lacerda**  
Deputada

**À 2ª Comissão**

## Indicações

### Indicação Nº 3963/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no distrito de Nascente, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Erielson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

**Justificativa**

Nascente é hoje o maior distrito do município de Araripina, possuindo aproximadamente 15.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

**Bringel**  
Deputado

### Indicação Nº 3964/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no distrito de Moraes, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Sistema Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Erielson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

**Justificativa**

Moraes é hoje um distrito de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 9.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

**Bringel**  
Deputado

### Indicação Nº 3965/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no distrito de Gergelin, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Erielson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

**Justificativa**

Gergelin é hoje um distrito de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 7.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

**Bringel**  
Deputado

### Indicação Nº 3966/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no distrito de Rancharia, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Sistema Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Erielson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

**Justificativa**

Rancharia é hoje um distrito de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 8.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

**Bringel**  
Deputado

### Indicação Nº 3967/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no distrito de Lagoa do Barro, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Sistema Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Erielson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

**Justificativa**

Lagoa do Barro é hoje um distrito de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 10.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3968/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no Distrito Industrial Lagoa de Dentro, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Sistema Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Eriilson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

<b>Justificativa</b>

Lagoa de Dentro é hoje um distrito de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 4.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunciar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3969/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de fazer um apelo ao Governador do Estado, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Secretário de Articulação Regional, **Dr. João Paulo Lima e Silva**, Ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, **Dr. Ronaldo Mota Sandemberg**, ao Gerente da ANATEL, no estado de Pernambuco, **Dr. João Batista Furtado Filho** e ao Diretor Regional da Claro Nordeste, **Dr. Albino Serra**, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE MÓVEL CLARO NORDESTE no Povoado de Feira Nova do Saco, no município de Araripina - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Câmara Municipal de Araripina, sito à Rua Antônio de Barros Muniz, n.º 212 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Sistema Grande Serra, Sr. José Carlos, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, n.º 21 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

\* Rádio Olho D’água, Sr. José Eriilson Rodrigues, Av. Recife, n.º 23 - Centro - Araripina - PE CEP.: 56280-000

<b>Justificativa</b>

Povoado de Feira Nova do Saco é hoje um povoado de extrema importância para o município de Araripina, possuindo aproximadamente 4.000 habitantes. porém é carente no que se refere a telecomunicação, por não possuir em sua área acesso a Telefonia Móvel. Atualmente seus moradores para poder se comunicar têm que se deslocar para o centro da cidade de Araripina, ou mesmo, se deslocar para outras cidades para poder utilizar os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de seus moradores, que diariamente precisam se comunicar e principalmente em casos emergenciais.

Sabendo que uma das metas da operadora Claro Celular é a ampliação de seus serviços, bem como a excelência dos mesmos, é que solicitamos a implantação desta Torre Móvel Claro Nordeste, para que esta população que é carente no que se refere a telecomunicação possa integrar-se a esta realidade tecnológica.

Diante do Exporto, solito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009.**

<b>Bringel</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

### Requerimento N° 4137/2009

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma audiência Pública no seio da Comissão de Cidadania, em data e horário a ser designada pela mesma, sobre o Projeto de requalificação da Avenida Gov. Agamenon Magalhães integrante do Corredor Metropolitano Norte/Sul, desenvolvido através de parceria entre a Prefeitura da Cidade do Recife e o Governo do Estado de Pernambuco, com o convite ao Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa; Presidente do Consórcio Grande Recife, Dr. Dilson Peixoto; Secretário Municipal de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife, Amir Schvartz; o Diretor Presidente da CTTU, Dr. Carlos Padilha; e representantes da Secretária de Planejamento e Gestão Territorial e Secretaria de Serviços Urbanos e Habitação da Cidade de Jaboatão dos Guararapes; Secretaria de Orçamento Participativo e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental da Cidade de Olinda; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Paulista; Secretaria de Planejamento, e Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Abreu e Lima; presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Dr. José Mário de Araújo; e representantes do CDL – Clube dos Diretores Lojistas – Recife, e Associação Comercial de Pernambuco; Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco (Setrans); e entidades de usuários de transporte coletivo no Estado de Pernambuco;

Da decisão do plenário e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento à Secretaria das Cidades, Consórcio Grande Recife, Secretaria Municipal de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife, CTTU – Companhia de Transito e Transportes Urbanos da Cidade do Recife, Secretaria de Planejamento e Gestão Territorial e Secretaria de Serviços Urbanos e Habitação da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Secretaria de Orçamento Participativo e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Transportes, Controle Urbano e Ambiental da Cidade de Olinda, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente do Paulista, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Cidade de Abreu e Lima; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, CDL – Recife, Associação Comercial de Pernambuco, Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco (Setrans); e entidades de usuários de transporte coletivo no Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>

O presente requerimento tem como objetivo acompanhar os debates e projetos de implantação do corredor metropolitano Norte/Sul, que interliga 06 municípios da Região Metropolitana do Recife, iniciando em Igarassu até a Cidade de Jaboatão dos Guararapes, que necessita de especial atenção pelos parlamentares desta Casa Legislativa e imprescindível participação pela sociedade, sobretudo quanto aos efeitos da obra.

Destá forma, convoco os ilustres membros desta Casa Legislativa á aprovação do corrente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de outubro de 2009</b>
<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4138/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento da **Srª. MARIA JOSÉ ANDRADE MACHADO**, ocorrido em 19 de outubro de 2009, no Recife, cujo sepultamento foi feito ontem, dia 20, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa do filho, Sr. Renato Andrade Machado na Rua José Vicente Lacerda, nº 194, aptº 1202, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-150; e irmã, Srª Maria do Carmo Machado (Presidente da Rede de Combate ao Câncer), na Av. Prof. José Leão, nº 26, Maurício de Nassau, Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>

Venho registrar, nesta oportunidade, o falecimento da **Srª. Maria José Andrade Machado**, ocorrido no último dia 19 de outubro, em Recife. O sepultamento foi ontem, no Cemitério Dom Bosco, em Caruaru.

**D. Mariinha** nasceu em Belo Jardim no dia 20 de março de 1932, filha de João e Joaquina Andrade. Casou com o Sr. André Machado, com quem teve 7 filhos: Paulo, Maria da Conceição(falecida), Sonia, Reginaldo, Roberto, Renato e Ana Paula, os quais lhes deram vários netos.

Era muito católica, amorosa e dedicada à família. Registramos, portanto, nossa solidariedade a todos os familiares e amigos pela saudade que **D. Mariinha** está deixando.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009**

<b>Miriam Lacerda</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4139/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira-IMIP, pela inauguração do Espaço Ciência e Cultura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao superintendente do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, Dr. Antonio Carlos dos Santos Figueira(Rua dos Coelhoos, 300 Boa Vista Recife-PE Brasil CEP 50070-550), ao secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra(Praça Osvaldo Cruz, S/N, Boa Vista – 50050-210 – Recife – PE), ao presidente do Cremepe, Dr. André Longo(Rua Conselheiro Portela, 203 – Espinheiro – 52020-030 – Recife – PE), e ao presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco - Simepe, Dr. Antônio Jordão(Av. João de Barros, 587 - Boa Vista – 50100-020 - Recife – PE).

<b>Justificativa</b>

O Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP está inaugurando o seu Espaço Ciência e Cultura. Com capacidade para 720 pessoas, o auditório do IMIP será destinado à realização de eventos de grande porte como congressos, convenções, conferências, telemedicina e apresentações musicais. Totalmente climatizado, o local conta com um sistema acústico de áudio e vídeo.

Fundado em 1960 por um grupo de médicos, liderados pelo Professor Fernando Figueira, o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP é uma entidade reconhecida nacionalmente. De natureza pública, não estadual, e sem fins lucrativos, o IMIP atua nas áreas de assistência médico-social, ensino, pesquisa e extensão comunitária.

O surgimento do Espaço Ciência e Cultura vem incorporar-se ao Complexo Hospitalar do IMIP, que é reconhecido como uma das estruturas hospitalares mais importantes do País, sendo centro de referência assistencial em diversas especialidades médicas. O IMIP é motivo de orgulho para todos os pernambucanos. Que agora, passa a ter, também, uma forte ligação com a nossa ciência e cultura.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009</b>
<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

### Requerimento N° 4140/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Universidade Federal Rural de Pernambuco pela passagem dos 97 anos da criação dos cursos de ciências agrárias.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Ministro da Educação, Dr. Fernando Haddad(Esplanada dos Ministérios Bl. L - Ed. Sede - 8º andar - sala 805 - 70.047-900 - Brasília – DF), ao Reitor da UFRPE, professor Valmar Corrêa de Andrade(UFRPE - Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N – Dois Irmãos - 52171-900 – Recife – PE), ao presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Reitor Gilberto Luiz Moraes Selber(SEP/Norte, Quadra 516, Conj. D - 70770-524 - Brasília – DF), ao presidente do CREA-PE, José Mário de Araújo Cavalcanti(Avenida Agamenon Magalhães, 2978 – Espinheiro – 52020-000 – Recife – PE) e ao editor da Revista Brasileira de Ciências Agrárias, professor Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira(UFRPE - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N – Dois Irmãos - 52171-900 – Recife – PE).

<b>Justificativa</b>

A Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE está comemorando o 97º aniversário da criação dos cursos de Ciências Agrárias. São quase 100 anos do início de uma atividade acadêmica voltada para a ciência agrária.

A instituição surgiu em 3 de novembro de 1912, com a denominação de Escola Superior de Agricultura. Hoje, a UFRPE está entre as melhores Instituições Federais de Ensino Superior do País, de acordo com a avaliação externa realizada recentemente pelo Ministério da Educação.

A Universidade oferece mais de 40 cursos de graduação, e 28 de pós-graduação, sendo dez de doutorado e 18 mestrados. Além das Ciências Agrárias, também desenvolve suas atividades voltadas para a busca intensa do conhecimento científico nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, Biológicas, Exatas e da Terra.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco conta atualmente com cerca de 700 professores, 780 técnicos e 8.000 alunos divididos na sede em Dois Irmãos, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada e na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

Para Pernambuco é um orgulho ser um dos estados pioneiros no estudo das Ciências Agrárias. Por isso, nessa hora que a UFRPE comemora os 97 anos dos cursos de Ciências Agrárias, a Casa de Joaquim Nabuco congratula-se com os dirigentes, professores e alunos da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009**

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4141/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Mauro Sérgio Calixto**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Mauro Sérgio Calixto, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190

- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<p>Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4142/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Marcos Andre de Arruda**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
- Ao Soldado Marcos Andre de Arruda, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<p>Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4143/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado José Onildo Souza dos Santos**, por ter realizado uma operação que apreendeu aves silvestres em feiras livres na cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro no Recife.
Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
- Ao Soldado José Onildo Souza dos Santos, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante do 1º CIPOMA. Major Paulo Vlademir Duarte Bezerra, sito ao 1º CIPOMA – Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Rua do Cajá, s/n, Cruz de Rebouças, Igarassu – PE, CEP. 53630-190
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, CEP: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
<p>Na manhã do Sábado, 26 de setembro do corrente, à 1º Companhia de Policiamento do Meio Ambiente – 1º CIPOMA realizou uma operação que foi comandada pela 1º Tenente Maristela Arruda de Sales na Cidade de Abreu e Lima e no bairro da Linha do Tiro zona Norte do Recife, com o objetivo de coibir o comércio ilegal de aves silvestres na Região Metropolitana do Recife, onde vinham ocorrendo irregularidades. O resultado da operação foi à apreensão de 25 (vinte e cinco) aves, que foram encaminhadas ao IBAMA, além da detenção de um suspeito, que foi conduzido à Delegacia do Paulista.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 19 de outubro de 2009</b>
<b>Soldado Moisés</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4144/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais um voto de congratulações ao Proº Josias de Andrade Teixeira, Diretor Pedagógico do Colégio Virgem Imaculada, pelo recebimento do título de cidadão paulistense, no último dia 20 de outubro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao mesmo, sito à Rua Maria do Carmo Montenegro, nº 95, Janga, CEP- 53.437-090, Paulista-PE, ao Vereador Augusto Costa, localizado na Praça João XXIII, s/n, centro, Paulista-PE, CEP- 53.401-370 e ao Sr. Joel Andrade, sito à rua Felipe Camarão, nº 24, Conjunto Habitacional Paulista Centro, Vila Torres Galvão, Paulista-PE, CEP- 53.443-310

<b>Justificativa</b>
<p>Contador, Pedagogo com Especialização em Psicopedagogia, o Professor Josias de Andrade Teixeira, é Diretor Perdagógico e fundador do Colégio Virgem Imaculada, no Janga - Paulista. O C.V.I têm 27 anos de uma longa trajetória em favor da educação com qualidade, cidadania e a integração com a família, com a marca indiscutível do educador Josias e de toda a sua equipe. Não se poderá contar a história do ensino privado e da educação em Paulista e região, sem a menção a esse grande profissional, humanista, pacifista e democrata. O título de cidadão paulistense, que lhe foi conferido pelo poder legislativo municipal, reconhece sua importância e seu papel. De nossa parte, nos associamos a essa iniciativa, e pelo exposto conclamo aos meus ilustres pares, pela aprovação do presente requerimento.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009</b>
<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4145/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja transcrito nos anais

desta Casa, o Artigo “Assembleia luta contra terreno de marinha.” de autoria do deputado estadual e presidente desta Casa Legislativa, Guilherme Uchoa, publicado na revista Fácil Nordeste edição 100/2009.

<b>Justificativa</b>
<p>O artigo de título "Assembleia luta contra terrenos de marinha", de autoria do Presidente deste Parlamento, dep. Guilherme Uchoa, assegura o debate jurídico de inconstitucionalidade da cobrança pela União das taxas que incidem sobre os terrenos de marinha. Fomentando assim que o este Parlamento, considera que as cobranças dos tributos, em último caso, traz prejuízos ao Estado Democrático de Direito, amparado na exigência de leis estaveis, com efeito jurídico previsíveis.</p>
Pela importância do artigo do nobre presidente, é que se faz necessário a transcrição deste artigo nos anais deste parlamento.
<b>Sala das Reuniões, em 16 de outubro de 2009</b>
<b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 4146/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Rodrigues Antônio de Almeida, ocorrido no dia 20 de outubro.
Da decisão dessa casa dê-se ciência aos familiares Maria Zilda de Almeida, com endereço no Povoado Manga de Baixo, Zona Rural de Belém de São Francisco, CEP 56.440-000 e Antônio de Almeida, com endereço na Rua Cícero Delgado, Centro, Itacuruba. CEP 56.430-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O Sr. Rodrigues Antônio de Almeida foi presidente da Associação dos Produtores do Manga de Baixo, localizada no município de Belém de São Francisco e faleceu na tarde desta terça-feira, 20 de outubro. Ante o exposto, solicito a aprovação deste requerimento pelos ilustres pares.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 21 de outubro de 2009</b>
<b>Isabel Cristina</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4147/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Ilma. Sra. Maria Nayde dos Santos Lima pela publicação do Livro “Fórum da Educação de Jovens e Adultos de Pernambuco – Registros Históricos".
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma Sra. Maria Nayde dos Santos Lima, com endereço na Rua da Alegria, nº 256, Boa Vista, Recife – PE, CEP; 50.060-260, ao Ilmo. Sr. Cláudio Roberto Azevedo Silva, Coordenador do Fórum EJA, com endereço na Avenida Acadêmico Hélio Ramos s/n, Centro de Educação, Centro Paulo Freire - Estudos e Pesquisas - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-901 e ao Ilmo. Sr. Agostinho da Silva Rosas, Presidente do Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas - com endereço na Avenida Acadêmico Hélio Ramos s/n, Centro de Educação, Centro Paulo Freire - Estudos e Pesquisas - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-901.

<b>Justificativa</b>
<p>O livro “Fórum da Educação de Jovens e Adultos de Pernambuco – Registros Históricos” é um registro da produção do conhecimento e das ações pedagógicas da EJA – PE. Destaque-se que o livro interpela o leitor sobre a sua relação com a Educação de Jovens e Adultos e seleciona momentos síntese do conhecimento produzido tomando como guia o tema que inspirou os primeiros encontros, seja como Articulação Pernambucana pela EJA, seja como Fórum da EJA de Pernambuco – Ler a vida e escrever a história. Sobre o tema emergem as subtemáticas: a problemática da EJA em PE e a nova legislação e realidade de municípios; Metodologias de ensino inclusivo na EJA; Fortalecimento da EJA em PE; Refletindo a EJA em PE; Educação ao longo da vida; Do que estamos falando.</p>
Portando, o livro difere-se por ser um instrumento reflexivo sobre a história da EJA- PE e seu longo caminho a ser trilhado na educação de jovens e adultos.
Sendo o que apresento para o momento, peço os votos dos meus ilustres pares para o requerimento.
<b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2009</b>
<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 4148/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Rita Rodrigues da Silva, ocorrido em 21 de outubro do corrente ano, na cidade de Jaqueira - PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa do seu filho, Sr. Adalberto Rodrigues, Vice-prefeito da cidade de Jaqueira, e ao Exmo. Sr. Amadeu Henrique Barros de Oliveira, .Prefeito da cidade de Jaqueira, a rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200 - Centro - Jaqueira - PE, CEP. 55409-000, ao Sr. José Ademir, a rua Cloves de Barro, nº 20 - Centro - Maraial - PE - CEP. 55.405.000, aos Srs. Vereadores da cidade de Jaqueira, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaqueira, Vereador Adauto Rodrigues de Oliveira e Silva Junior, Av. José Pelegrino s/n - Centro - Jaqueira - PE - CEP. 55406-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O falecimento da Sra. Rita Rodrigues, ocorrido em 21 de outubro do corrente ano, na cidade de Jaqueira, deixa um legado insubstituível, de amor coragem perseverança, como também uma lacuna deixada aos seus familiares e amigos que jamais poderá ser preenchida, principalmente em seus filhos, Graciete Rodrigues, Marise Rodrigues, Graceli Rodrigues e Adalberto Rodrigues, que foram a razão maior de sua vida e aos quais ensinou o bom caminho, alicerçado na palavra de Deus. Sua partida entristece a todos, mais deixa a imagem de sabedoria de valorosa mulher de Deus, que teve no amor e no carinho ao próximo a essência da sua existência.</p>
<b>Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2009</b>
<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>

# Atas de Comissão

<b>ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009.</b>
<p>Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove), às 14h (quatorze horas), no Auditório 6º ANDAR do Anexo I, reuniram-se o Presidente do colegiado Deputado <b>Ciro Coelho</b>, os deputados: <b>Luciano Moura</b> Vice - Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dep. <b>Carlos Santana</b>, Dep. <b>Esmeraldo</b>, Dep. <b>Terezinha Nunes</b>, Dep. <b>Sebastião Rufino</b>, Dep. <b>Pedro Eurico</b>, Dep. <b>Eriberto Medeiros</b>, Dep. <b>Raimundo Pimentel</b>, Dep. <b>Mavial Cavalcanti</b>, Dep. <b>Amaury Pinto</b>, Dep. <b>Elina Carneiro</b>, Dep. <b>Isaltino Nascimento</b>, <b>Raimundo Pimentel</b>, Dep. <b>Adelmo Duarte</b>, Dep. <b>Lucrécio Gomes</b>, Dep. <b>Sérgio Leite</b>, Dep. <b>André Campos</b>, Dep. <b>Dra. Nadegí</b>, Dep. <b>Cleiton Collins</b> além do Deputado <b>Alberto Feitosa</b> requerente da Audiência Pública e várias autoridades e representante de classe. A Audiência Pública foi para tratar: <b>Pré -Sal, Petro - Sal e Divisão dos</b></p>

**Royalties.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da CDET Deputado **Ciro Coelho**, anunciou o início da reunião dando a palavra ao Deputado Federal **Inocêncio Oliveira**, o mesmo como Presidente do Conselho de Altos Estudos da Câmara Federal, salienta que tem acompanhado a tramitação dos Projetos que tratam do Marco Regulatório para a exploração do Petróleo. O Parlamento concorda sobre a importância de beneficiar a todos os Entes da Federação principalmente os que depõem de menos recursos. Registra ainda que várias Emendas foram elaboradas. Uma delas inclusive prever que o montante arrecadado no Pré-Sal seja investido em Educação, Saúde e Meio Ambiente. O Consultor **Paulo César Ribeiro Lima** (Consultor Legislativo da Câmara Federal na área de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos), faz apresentação expondo gráficos explicando como surgiu o Pré-Sal, Petro - Sal e espana quais os modelos de Concessão de Royalties, salientando que o mesmo beneficia apenas empresas de Exploradoras e territórios onde estão concentrados os poços e ainda diz que o Governo Federal calcula que existam no Pré – Sal cerca de 14 bilhões de barris de Petróleos a serem extraídos. O Consultor ainda faz uma explanação de quanto poderá ter de Petróleo nos Campos de TUPI, IARA e GUARÁ. O Procurador Geral do Estado, Dr. **Paulo Tadeu Alencar**, salientou que a Administração continuará lutando pela divisão equânime e registra que como foi explicado, em alguns lugares, o ponto para extração para o combustível fica a 300 quilômetros da costa são águas da Nação, por tanto os valores arrecadados devem beneficiar a todos. A Sra. **Anita Lemos** representante do Prefeito da Cidade do Recife João da Costa, registra que o momento é importante para o País, que a descoberta de tanta riqueza vai trazer mais desenvolvimento econômico que pode reduzir a desigualdade social. Deputado **Pedro Eurico**, louva a iniciativa do Dep. Alberto Feitosa e diz que a AP foi a mais importante que já aconteceu na Casa no ano de 2009, também registra sua preocupação com o risco Ambiental e diz que o Pré – Sal é um Patrimônio Nacional. O Deputado **Luciano Moura** Vice Presidente da CDET, ressalta a questão dos recursos oriundo do tema, realmente poderiam combater a pobreza e ter mais inclusão social e diminuir a desigualdade social e que seria necessário mais decisão política para que as coisas possam caminhar. O Comandante Sr. **Edmílio Bernardes** registra que a AP é de grande importância para sociedade um pouco mais do que é o Pré – Sal e que realmente haja mais igualdade social e inclusão social. O requerente da AP Dep. **Alberto Feitosa** registra que acredita que poucas pessoas sabiam que existia o Conselho de Altos Estudos na Câmara Federal e que o Presidente da mesma era o Deputado Federal Inocêncio Oliveira há 7 anos. Agradece a explanação de Dr. Paulo César de Lima e o empenho do Dep. Inocêncio Oliveira de comparecer a Audiência Pública. Sem mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos presente, dando a reunião por encerrada e convocando outra sem dia e hora marcada. Do que, para constar, eu, Cassandra Giovanna Nunes de Sousa, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2009

Deputado CIRO COELHO  
Presidente da CDET

**Membros Titulares**

Deputado Luciano Moura – Vice – Presidente da CDET

**Membro Suplente**

Deputado Carlos Santana

Deputada André Campos

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2009 (dois mil e nove), às 10h (dez horas), no Auditório 6º ANDAR do Anexo I, reuniram-se o Presidente do colegiado Deputado **Ciro Coelho**, os deputados: **Luciano Moura** Vice - Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Dep. **Geraldo Coelho** Presidente da Comissão de Finanças da Alepe e membro Suplente da CDET e várias autoridades e representante de classe. A Audiência Pública foi para: **A Rota de Instalação da Transnordestina**. O Presidente em Exercício, Dep. Luciano Moura e autor do requerimento dar continuidade aos trabalhos, o mesmo anuncia o início da reunião salientando que sua grande preocupação é que Pernambuco não se torne apenas uma rota de passagem, pois 42 % (quarenta dois por cento) da obra será realizada no Estado cortando 35 (trinta e cinco) municípios e pede para que seja esclarecido se esta grande Obra que é a Transnordestina servirá realmente ao povo pernambucano ao desenvolvimento do Estado. Dr. **Carlos Jamal** (Diretor da Transnordestina / Antiga CFN – Confederação Ferroviária do Nordeste), faz uma exposição com gráficos apresentação institucional de como está a Obra e o que falta para sua conclusão com fotos com detalhamento do adiantado da Obra. Explica que tem mais de 4 mil e 500 km em mais de 7 Estados do Maranhão até Alagoas e seus principais clientes são o transporte de produtos siderúrgicos, agropecuários, minérios, containeres e combustíveis. Na questão do geresida o Brasil já possui as maiores reservas do produto e a ferrovia fazendo as ligações utilizando trens e navios a tendência é elevar significativamente a sua produção. Registra ainda que o Projeto tem um Plano Básico Ambiental e que eles são cobrados pelo o IBAMA. O Sr. **Jorge do Carmo** representando da Fetran (Federação das Empresas de Transporte e Cargas do Nordeste), ressalta que a Transnordestina é um Vetor de desenvolvimento efetivo do Nordeste e a partir daí pode reduzir custos em 300 % e diz que a malha ferroviária me relação há outros Países é vergonhosa. O Sr. **Artur Maciel** representando o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado Dr. Fernando Bezerra Coelho, salienta que para este modal ferroviário é necessário ter uma boa política pública e que o assunto deve ser amplamente de debate aqui nesta CASA e o fórum é este da ALEPE. Sr. **Luciano Melo** Diretor do DER, registrar apoio e interesse de participar de eventuais interferências nas malhas Rodoviária e Transnordestina. Sr. **José Peixoto** representante do Dr. Paulo Fontana Superintendente da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), registra que a Transnordestina a idéia teve um impulso da **SUDENE** na antiga Divisão de Transporte da **SUEDENE**, e hoje a **SUDENE** tem uma participação financeira através do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste que é de R\$ 2 bilhões e 672 milhões e 400 mil reais, que estar sendo providenciado junto com o Banco do Nordeste do Brasil BNB a liberação da primeira parcela que está prevista para este mês de outubro de 2009. Sr. **Gilvan Barreto** da Petrobrás, registra que a Petrobrás é parceira da Transnordestina tanto na questão das realizações das obras como na parte de operação conjunta no transporte de derivação de Petróleo que a obra é um marco de Desenvolvimento da Economia Regional. Sr. **Franco Vasconcelos** Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Caruaru representando o Prefeito José Queiroz, questiona o motivo da Transnordestina não passar em Caruaru uma vez que o Governo do Estado vem investindo na interiorização do desenvolvimento de Caruaru que é Pólo econômico. O deputado **Geraldo Coelho**, registra seu entusiasmo com a apresentação Institucional da Transnordestina e gostaria de ver crescer junto a Transnordetina e Transposição para o desenvolvimento maior de todo Nordeste. O Presidente da CDET Deputado **Ciro Coelho**, lamenta a ausência do trecho Parnamirim / Petrolina, registra que é a maior obra que está sendo edificada no Nordeste e grandiosa também será a geração de emprego para região. Ele lembra que o investimento da obra é de mais de R\$ 5 bilhões de reais que representa aproximadamente a metade do valor destinado ao PAC (Plano de Aceleração de Crescimento) e que a Ferrovia terá mais de 4.200 (quatro mil e duzentos) km e passará por 7 Estados do Nordeste e que sua conclusão está prevista para 2011. Sr. **Marconi Libório**, Prefeito da cidade de Salgueiro, ressalta que nenhum Presidente antes teve coragem de investir tão alto no Nordeste quanto o atual Presidente e se preocupa com a qualificação da mão de obra e que o desenvolvimento trazido pela Transnordestina possa de uma vez por todas acabar com esta história de miséria no Nordeste e que o Nordeste se transforme de uma vez por toda num Pólo de desenvolvimento não só da região Nordeste, mas sim do Brasil. Feitas as considerações, o Diretor da Transnordetina Dr. **Carlos Jamal** faz alguns comentários de resposta. Afirma que em todo percurso do Projeto a Ferrovia não passará dentro de nenhuma cidade exceto Arcoverde por questões geográficas. E que a ferrovia passará por Caruaru SIM, mas por fora do município e quanto o trecho Parnamirim / Petrolina já havia explicado que foi considerado inviável economicamente e não está no Projeto presente, mas tem um estudo sendo feito pelo o Governo. Que a escolha da rota é feita no melhor caminho a percorrer com menos custos e um baixo impacto ao meio ambiente e que o municípios de Salgueiro vai ser chamado para qualificação da mão de obra como outros também. Sr. **Helder Girão**, Engenheiro Civil da Transnordestina faz um apresentação com gráficos detalhando o caminho a ser percorrido no Projeto e que em Salgueiro vai ter o maior pátio da Ferrovia. Registra que estão no rumo certo que abre realmente uma perspectiva muito grande para o desenvolvimento do Nordeste. O Deputado **Luciano Moura** Presidente em Exercício da CDET, concluir a AP como proveitosa e se diz satisfeito, pois esclareceu as dúvidas geradas e conclui que a obra gerará emprego e desafogará o transporte de carga nas rodovias e que a obra permite a PE superar desafios e assegura o desenvolvimento do Estado. Sem mais a tratar, o Presidente em Exercício agradeceu a presença de todos presente, dando a reunião por encerrada e convocando outra sem dia e hora marcada. Do que, para constar, eu, Cassandra Giovanna Nunes de Sousa, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2009

Deputado CIRO COELHO  
Presidente da CDET

**Membros Titulares**

Deputado Luciano Moura – Vice – Presidente da CDET

**Membro Suplente**

Deputado Geraldo Coelho

## Portaria

### PORTARIA Nº 83/09

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 485 /2009, do Deputado Guilherme Uchoa,  
**RESOLVE:** fazer retornar à Secretaria de Administração do Estado, o servidor **WALFRIDO DA CUNHA ANTUNES NETO**, matrícula nº 47.489-4, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 22 de outubro de 2009.

**PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA**  
Superintendente Geral

## Escala de Férias

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**  
**Superintendencia de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Pessoal**  
**Gerencia de Cadastro de Pessoal**  
**ESCALA DE FÉRIAS**

**A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:**

MAT	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO
0022796	ABRAAO JOSE DA ROCHA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0021030	ADILSON PINHEIRO FREIRE	2008/2009	01 a 30/11/2009
0022430	ALUIZIO PINHEIRO FLORENCIO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024522	ANA KARLA BARRETO DE MOURA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0022693	ANA PATRICIA MOURA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024173	ANA RENATA FERNANDES GONCALVES	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023870	ANDERSON DAYVISON BARROS DOS S	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025054	ANDREZA LUCIANA CAVALCANTI PIN	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024617	ANTONIO JOSE LAPENDA DE MOURA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000340	ANTONIO PEDRO DA SILVA	2008	02/11 a 01/12/2009
0024682	BRENO LAPROVITERA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024978	BRUNA VANESSA DA SILVA	2008/2009	08/11 a 07/12/2009
0023751	BRUNO DE OLIVEIRA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024543	BRUNO VIANA RABELO DE AMORIM	2008/2009	03/11 a 02/12/2009
0024233	CLEIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	2008/2009	07/11 a 06/12/2009
0023055	CREMILDA JOSE MUNIZ BARBOSA DA	2008/2009	04/11 a 03/12/2009
0024771	CRISTINA MAGNA ALVES MOREIRA	2008/2009	08/11 a 07/12/2009
0024123	DANIELE VALENCA DE MELO SOBRAL	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025010	DEBORA COUTINHO DE FARIAS CARN	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025027	DIOGO GOMES DE ASSIS	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025022	DOUGLAS SANTOS BEZERRA DE MELO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024949	EDNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE	2008/2009	01 a 30/11/2009
0022840	FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEI	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2009	16/11 a 15/12/2009
0023824	GEORGE ALBERTO SOARES DE SA SA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025074	GILSON LEITE TORRES	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023858	GILVANDA MARIA DA SILVA DO NAS	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025079	GIRLANIA GISELE NASCIMENTO BAR	2008/2009	04/11 a 03/12/2009
0021023	GONCALO LIMA DE SANTANA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000537	HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA	2009 2ºPer	03/11 a 02/12/2009
0023875	IVA ALVES DE MIRANDA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000497	IZOLDA DE FRANCA BEZERRA	2008	03/11 a 02/12/2009
0023775	JACKELINE CAVALCANTI DE ARAUJO	2008/2009	04/11 a 03/12/2009
0000380	JANE GILVANIA DE A. CORIOLANO	2008	01 a 30/11/2009
0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2009	01 a 30/11/2009
0023767	JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025064	JOSE ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024592	JOSE LUSINALDO COELHO CAVALCAN	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025068	JOSEFA VANIA DA SILVA PINTO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024588	LOURIVAL OLIMPIO DOS SANTOS	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024275	LUCIA CRISTINA SOARES RIGUEIRA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024638	LUCIANA DE FATIMA MOURA LIMA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024510	LUCIANA MONTARROYOS VASCONCELO	2008/2009	03/11 a 02/12/2009
0000407	LUCIANO VASQUEZ MENDEZ	2009	01 a 30/11/2009
0024014	LYBIA DE OLIVEIRA FERREIRA CAR	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000188	MANOEL ALVES PEREIRA	2009	03/11 a 02/12/2009
0025086	MARCONI DARCE LUCIO JUNIOR	2008/2009	04/11 a 03/12/2009
0024206	MARIA DA CONCEICAO NUNES LEITE	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025053	MARIA DA GRACA CASTRO SAMPAIO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024184	MARIA DAS GRACAS DE FARIAS	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023892	MARIA DAS NEVES DE SENA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000298	MARIA JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	2009	03/11 a 02/12/2009
0024569	MIDIAN BEZERRA MOREIRA DE LIMA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024664	MOACIR FERREIRA DE LIMA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0025082	MOZART DA SILVA RODRIGUES	2008/2009	03/11 a 02/12/2009
0024983	PAULA COSTA REGO FALBO	2008/2009	03/11 a 02/12/2009
0024286	ROBERIO CAVALCANTE ALVES	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024906	ROSANNA CURVELO CAVALCANTI DE	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023752	RUY COUTINHO SALGUES	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024997	SEVERINA DO CARMO AMORIM	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023425	SEVERINA MOREIRA PORPINO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0000141	SEVERINO RAMOS RITO	2009 2ºPer	03/11 a 02/12/2009
0025004	TANIA MARIA GONCALVES DE HOLAN	2008/2009	01 a 30/11/2009
0023447	TATIANA BATISTA DE OLIVEIRA FE	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024060	TERESINHA DE JESUS RABELO DE A	2008/2009	03/11 a 02/12/2009
0024671	TEREZINHA CORDEIRO DE ALMEIDA	2008/2009	01 a 30/11/2009
0024668	VERUSKA MIKAELLY PAES GALINDO	2008/2009	01 a 30/11/2009
0022299	WEDNA MARIA DE LIMA CORDEIRO	2008/2009	01 a 30/11/2009

Em 21 de OUTUBRO de 2009

Ana Karla Araujo de Souza Cantarelli  
Gerente do Cadastro de Pessoal

Maria de Fátima Coelho Viana  
Chefe do Depto.de Desenv.de Pessoal

Rodrigo Moreira Cordeiro  
Superintendente de Recursos Humanos

